

CEDI - P. I. B.
DATA 08/12/94
000/04000033

CARTA DE PRINCÍPIOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA DOS POVOS DA FLORESTA

INTRODUÇÃO

O processo de desenvolvimento devastador e injusto que se abateu sobre a Amazônia nas últimas décadas encontrou uma corajosa resistência de nossa parte, seringueiros, índios e outros trabalhadores que aqui vivemos. Mostramos com nossa luta que a Amazônia não é vazia, e sim habitada por povos com economias, tradições e conhecimentos próprios. No princípio, nossa resistência tinha apenas uma finalidade: sobreviver. Pouco a pouco começamos a compreender que nossa resistência devia ir além da luta pela simples sobrevivência. Começamos a apresentar então nossas próprias propostas para a Amazônia, a partir da formação de uma Aliança dos Povos da Floresta.

Nos últimos anos cresceu em todo o mundo o interesse pela Amazônia, que virou uma verdadeira moda. Para nós, a Amazônia é a terra onde vivemos, e que conhecemos muito bem com base em uma experiência de séculos. Reivindicamos assim nosso direito a ter um papel nas decisões sobre esse enorme patrimônio natural que soubemos preservar e explorar sem destruir. Mas não reivindicamos apenas nossos direitos legítimos a nossas florestas e rios. Oferecemos em troca a preservação de recursos que sabemos são importantes para toda a humanidade.

Preocupa-nos a onda de interesse sobre a Amazônia. Setores ligados às tecnologias biológicas têm interesses na diversidade de nossas florestas. Outros vêem nas nossas florestas a possibilidade de garantir o fornecimento de madeiras, já que outras fontes começam a escassear. Há outros, ainda, interessados em riquezas minerais do sub-solo amazônico. Por outro lado, muitas pesquisas realizadas com boas intenções nunca chegam a resultar em medidas práticas em favor dos povos da floresta. Muitos recursos são gastos sem que vejamos resultados concretos.

A proposta de um Centro de Formação e Pesquisa dos Povos da Floresta surge da preocupação do Conselho Nacional dos Seringueiros e da União das Nações Indígenas em apresentar uma alternativa para o desenvolvimento da Amazônia, voltada para os Povos da Floresta. Essa alternativa deve reconhecer os direitos dos povos que habitam as florestas. Deve contemplar meios para que tenhamos uma vida digna, respeitando também nossa floresta que é a base de nossa

existência. Deve garantir nossa participação em projetos e ações que afetem nossos destinos.

Os povos indígenas, assim como os seringueiros e outros trabalhadores extrativistas, sofrem a todo momento a violência, o massacre, o roubo de seus territórios, e a depredação das florestas e rios que constituem sua morada. Outra forma de violência são os planos que, mesmo quando bem intencionados, não contemplam nossos interesses e não respeitam nossa vontade.

Hoje existem Reservas Extrativista oficialmente decretadas. Mas não existem garantias de que os seringueiros e demais extrativistas amazônicos terão de fato um papel de controle e gestão sobre suas florestas; de que os planos de utilização dos recursos naturais serão realizados em benefício dos seringueiros; de que as pesquisas contribuirão de fato para as comunidades envolvidas. O exemplo das áreas indígenas mostra que a simples existência de um órgão do governo não garante a defesa da vida dos povos da floresta.

Precisamos assim de condições para formar nossos próprios técnicos, administradores e pesquisadores, partindo de nosso saber e incorporando novos conhecimentos. Precisamos ter o domínio de tecnologias que venham beneficiar nossas comunidades. A história do roubo de seringueiras e de sua introdução na Malásia ainda está bem viva em nossa memória.

Queremos pesquisas que mostrem toda a variedade das riquezas de nossas florestas e rios, e que indiquem como essas riquezas podem ser utilizadas sem destruir a natureza que nos sustenta, conforme já é nosso costume. Queremos participar da concepção, do planejamento, da realização e da análise dessas pesquisas. Queremos orientar nossos planos de saúde, de educação e de desenvolvimento comunitário, bem como o desenvolvimento de tecnologias que nos sejam úteis. Queremos ter domínio sobre informações e pesquisas feitas sobre nossos povos e em nossas florestas.

Para realizar esses objetivos, precisamos dar um salto na força de nosso movimento, implantando uma estrutura capaz de dar conta dos problemas que hoje enfrentamos, e que ponha a nossa disposição os recursos necessários.

Temos a vontade política de ousar realizar essa meta ambiciosa. Para isso, o Conselho Nacional dos Seringueiros, com apoio dos sindicatos de trabalhadores rurais amazônicos, e a União das Nações Indígenas, apoiada nas comunidades indígenas, em aliança com as entidades de assessoria de nossa confiança, e com a ajuda das organizações ambientalistas, de defesa dos direitos humanos e de pesquisadores científicos conscientes de sua responsabilidade social, juntam as mãos para assumir a

responsabilidade de colocar a ciência e a tecnologia a favor dos povos da floresta.

Estabelecemos nossas prioridades na direção de um Centro de Formação e Pesquisa dos Povos da Floresta que possa vir a servir como um instrumento vigoroso para o desenvolvimento socialmente justo, ecologicamente equilibrado e economicamente viável que respeite os direitos e a diversidade cultural dos povos da floresta.

OBJETIVOS GERAIS

1. Assegurar formas de desenvolvimento que respeitem as tradições e culturas dos povos da floresta.
2. Contribuir para que os povos da floresta possam gerir autonomamente seus territórios.
3. Formar pesquisadores e técnicos índios e seringueiros.
4. Garantir que o resultado do conhecimento produzido na Amazônia seja revertido para os povos da Amazônia.
5. Produzir conhecimentos que contribuam para assegurar a viabilidade econômica sustentável das Reservas Extrativistas.
6. Viabilizar da melhor forma possível os objetivos dos Povos da Floresta, particularmente nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento econômico.
7. Desenvolver tecnologias a partir da experiência dos povos da floresta, incorporando a contribuição dos povos da cidade.
8. Diversificar a produção econômica dos seringueiros e extrativistas.
9. Garantir a participação, controle e informação das comunidades da floresta sobre as pesquisas realizadas na Amazônia.

PRINCIPIOS DE ENCAMINHAMENTO

1. A UNI-Acre somente tem condições de definir sua participação num Centro de Pesquisa dos Povos da Floresta, após discutir esta questão, com tempo, junto às comunidades indígenas e suas lideranças. Não podemos resolver um assunto dessa importância e implicações de forma precipitada e individual sem a concordância das lideranças indígenas.

2. Como as discussões do Conselho Nacional dos Seringueiros estão avançadas, devido a suas demandas próprias, o Conselho se reserva o direito de tomar iniciativas, enquanto continua a discussão nas bases. Será criada uma Secretaria de Pesquisa e Formação do Conselho Nacional dos Seringueiros. Essa Secretaria poderá tomar iniciativas para criar uma base de pesquisa e formação em terreno a ser adquirido; para contratar convênios e pesquisas; para criar cursos, estágios conforme suas necessidades e para obter financiamento para pesquisas.
3. A atuação do Centro de Pesquisas se dará em toda a Amazônia, sendo criadas bases de pesquisa onde necessário.
4. A direção política do Centro será feita pelo Conselho Nacional dos Seringueiros e pela UNI (Dependendo, no caso da UNI, de discussão a ser feita com as bases).
5. A administração do Centro de Formação e Pesquisa será feita por pessoas contratadas pelo Conselho e pela UNI, sendo no futuro substituídas por índios e seringueiros.
6. As linhas prioritárias da pesquisa serão definidas pelo Conselho e pela UNI, em contato com as comunidades interessadas.
7. A avaliação das propostas de pesquisa deve ser feita por um comitê consultivo composto por seringueiros, índios e assessores.
8. É obrigação do Centro viabilizar as demandas das comunidades.
9. A seleção dos índios e extrativistas para os programas de formação será feita por critérios a serem estabelecidos.
10. A UNI deverá definir sua participação no Centro de Formação e Pesquisa dos Povos da floresta até maio de 1990.

Rio Branco, 9 de fevereiro de 1990

CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS

UNIAO DAS NAÇoes INDÍGENAS
